



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

PROVADO
Única Discussão e Votação
14/06/17

Carlos Murilo dos Santos
Presidente

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE MAIO DE 2017

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Oitava (8ª) Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezessete (2017). No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador CARLOS MURILO DOS SANTOS; ocupou o cargo de 1º Secretário o Vereador JAIRO LEANDRO DURIGAN e o de 2º Secretário o Vereador JOSÉ APARECIDO MENDES RAMOS.

O Sr. Presidente cumprimentou a todos e solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, constatando a presença de todos os edis que assinaram o livro de presença.

Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de "Deus", declarou aberta a Sessão, iniciando a Sessão no Expediente, solicitando ao primeiro secretário que fizesse a leitura da **ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA realizada em 10/05/2017**, que colocada em única discussão, nenhum vereador usou a palavra; colocada em única votação, a **ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA de 10/05/2017 foi APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Na sequência o Sr. Presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura da **ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA realizada em 10/05/2017**; colocada em única discussão, nenhum vereador usou a palavra; colocada em única votação, a **ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de 10/05/2017 foi APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Após o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da **INDICAÇÃO nº 020/2017 de autoria do Vereador Ronaldo Santos**; colocada em única discussão, o autor usou a palavra para aduzir sobre a importância da instalação das câmeras de segurança no local (vide áudio); colocada em única votação a **INDICAÇÃO nº 020/2017 foi APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura da **INDICAÇÃO nº 021/2017 de autoria do Vereador Carlos Murilo**, colocada em única discussão, nenhum vereador usou a palavra; colocada em única votação a **INDICAÇÃO nº 021/2017 foi APROVADA POR UNANIMIDADE.**



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

Ato contínuo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº 013/2017**, encaminhando as Comissões para emissão de parecer e posterior inclusão na Ordem do Dia.

Não havendo mais matéria, o Sr. Presidente declarou encerrado o expediente e suspendeu a sessão por três minutos.

Reiniciada a Sessão na **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a segunda chamada dos Srs. Vereadores; constatando a presença de todos, declarando aberta a **ordem do dia**, solicitando ao primeiro secretário que fizesse a leitura da ementa do **PROJETO DE LEI nº 013/2017 e do parecer emitido pelas Comissões**; colocado em **primeira discussão**, nenhum vereador usou a palavra; colocado em **primeira votação**, o **PROJETO DE LEI nº 013/2017 foi APROVADO POR UNANIMIDADE**.

Não havendo mais matéria na **Ordem do Dia**, o Sr. Presidente declarou aberto o uso da Tribuna, usou a palavra o Vereador Ronaldo Santos para agradecer a presença de todos e principalmente dos Ex-vereadores Saulo Marques, Carlinhos dos Santos e Silvana Barreto, também da Ex-Assessora Jurídica da Casa Dra. Eliana Bottaro, nada mais o Sr. Presidente encerrou a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Mirassolândia, 24 de maio de 2017.

APROVADO
Unica Discussão e Votação
14 09/17
Carlos Miguel dos Santos
Presidente